



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 02/2019-SETUR/SRP, TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DE VIÇOSA DO CEARÁ, ATRAVÉS DO Pregão Eletrônico nº PE 02/2019-SETUR/SRP, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I-A.

A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, através do SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, necessita dos bens/serviços acima mencionados.

No decorrer do processo foi verificada a existência de Ata de Registro de Preço vigente, com especificações que atendiam as necessidades da futura contratação e com valores dentro do valor máximo aceitável pela Administração.

Quanto a Ata de Registro de Preços, foi identificado à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 02/2019-SETUR/SRP, TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, ATRAVÉS DO Pregão Eletrônico nº PE 02/2019-SETUR/SRP, em favor das empresas **DONATO FONTENELE & CIA LTDA - CNPJ 13.148.049/0001-38, RUA LIVIO BARRETO, 865, CENTRO, GRANJA/CE, CEP 62.430-000**, cujas especificações atendem as necessidades do SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

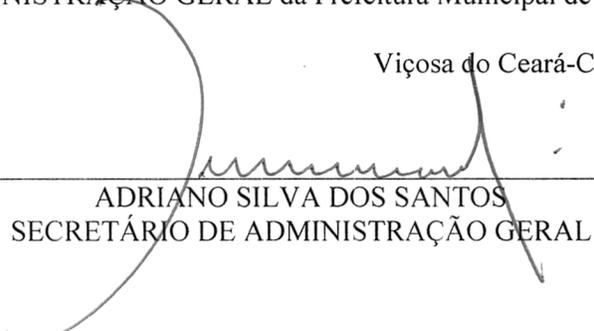
Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, adquire bens/serviços já contratados por outro órgão da Administração Pública.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Secretaria, em conformidade com rendimento esperado pelo Agente Público.

Diante disto, justificamos a Adesão a presente Ata, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços citada, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará-CE, 23 de janeiro de 2020.


ADRIANO SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98

AUTORIZA:

A Pregoeira Oficial desta Prefeitura, que abra processo licitatório para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 02/2019-SETUR/SRP, TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DE VIÇOSA DO CEARÁ, ATRAVÉS DO Pregão Eletrônico nº PE 02/2019-SETUR/SRP, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ..

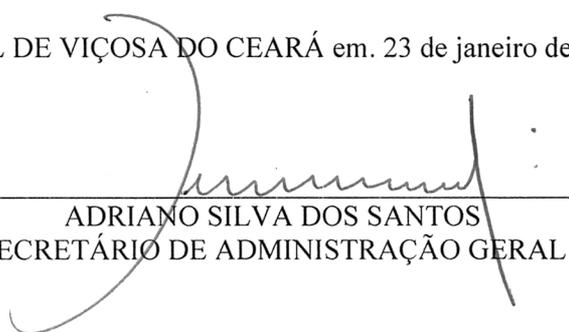
02. Unidade: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.**

03. Dotação Orçamentária:

0305 Secretaria de Administração Geral 04 122 0037 2.007 Funcionamento das Atividades da Administração Geral

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ em. 23 de janeiro de 2020.


ADRIANO SILVA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL